

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Edital ProfNLC – Leitura 001/2024

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa destinado aos candidatos aos Programas de Pós-Graduação em áreas da saúde.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter declaração de proficiência em Língua Estrangeira emitida pela UFPE.
- 1.4. A aprovação no exame visa ao cumprimento adequado das atividades de aprendizagem e pesquisa nos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação específica do programa de pós-graduação.

**2. ESTRUTURA DO EXAME**

- 2.1. O exame será composto por:
  - 2.1.1. **20 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos na área objeto do edital.

**3. DA APLICAÇÃO**

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital, de acordo com o estabelecido previamente em edital do Programa de Pós-graduação.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova.
- 3.3. Durante toda a realização da prova a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.

- 3.4.** O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5.** O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6.** É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional e um microfone, ambos devidamente configurados e testados antes do início do exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.
- 3.7.** As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, conforme cronograma apresentado pelo NLC.
- 3.8.** Faltando 15 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer acesso a partir desse horário.
- 3.9.** Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10.** Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões sucessivas ou intermitentes durante a realização do teste.
- 3.11.** A prova estará disponível das 10h às 11:30h, conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente às 11:30h. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.
- 3.12.** Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pela NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

#### **4. DA TAXA**

- 4.1.** A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais), devendo ser paga via boleto bancário até o último dia previsto no edital.

- 4.2. O boleto deverá ser emitido no Portal de Inscrições do NLC.
- 4.3. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membros de família de baixa renda, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- 4.4. Para avaliação de isenção da taxa, será necessário enviar por e-mail para [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br) o comprovante do CadÚnico e um documento de identificação em formato PDF até a data final do prazo de isenção. No assunto do e-mail colocar “Isenção - Proficiência (sigla do programa) - Nome do candidato”.

## 5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Hora	Obs.
Disponibilização das Inscrições no site	09/09/2024	10:00h	<a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a>
Encerramento das inscrições no site	13/09/2024	17:00h	<a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a>
Envio de documento comprobatório da solicitação de isenção	13/09/2024	17:00h	<a href="mailto:nlc@ufpe.br">nlc@ufpe.br</a>
Divulgação do resultado isenções	16/09/2024	12:00h	<a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a>
Data limite para pagamento do boleto	17/09/2024		
Aplicação da Prova - On-line, via Google Forms	19/09/2024	Das 10:00h às 11:30h	<a href="http://linktr.ee/nlcufpe">http://linktr.ee/nlcufpe</a>
Resultado da prova	24/09/2024		<a href="#">SIGAA</a>
Recurso	26/09/2024	19:00h	<a href="#">Conforme edital do programa</a>
Resultado Final	30/09/2024		<a href="#">SIGAA</a>

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma exclusivamente on-line, com o site abrindo às 10h no primeiro dia previsto no edital e encerrando às 17h no último dia previsto no edital.
- 6.2. As inscrições serão realizadas no site <http://linktr.ee/nlcufpe>.

## 7. RESULTADOS

- 7.1. Os resultados serão via SIGAA conforme cronograma no item 5 deste edital e conforme edital próprio do programa de pós-graduação

7.2. Os resultados terão validade por até 2 anos e o candidato poderá solicitar uma declaração para o NLC via e-mail para [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas por e-mail, com prazo de resposta de até dois dias úteis.

## 9. FORMAS DE CONTATO COM O NLC

9.1. Site: [linktr.ee/nlcufpe](http://linktr.ee/nlcufpe)

9.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)

9.3. Telefone: +55 81 2126-8961

9.4. WhatsApp: +55 81 2126-8961

9.5. E-mail: [nlc@ufpe.br](mailto:nlc@ufpe.br)

9.6. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

---

Recife, 01 de agosto de 2024.

*Ricardo Rios Barreto Filho*



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho  
Vice coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas  
Departamento de Letras  
CAC - UFPE

**Núcleo de Línguas e Culturas**  
**Departamento de Letras**  
**Centro de Artes e Comunicação**  
**Universidade Federal de Pernambuco**